



PORTARIA Nº 058.10.07/2019

Aracati, 10 de Julho de 2019

A **Presidente do Fundo Municipal de Seguridade Social**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei Municipal de nº 176/2007, com base em seu art.º 12, parágrafo 13 e as demais Leis pertinentes,

RESOLVE:

I – Incorporar ao quadro de Pagamentos do Fundo Municipal de Seguridade Social – FMSS, devido à percepção do benefício Auxílio Doença, o servidor **TOBIAS DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II – Conforme Laudo Médico e Parecer Especialista datado de 10/07/2019, o servidor encontra-se **INAPTO por 180 dias, com data de Início em 27/06/2019 e data limite 24/12/2019.**

III – A exclusão do Beneficiário da Folha de Pagamentos do FMSS se sucederá de forma automática, **APÓS** a data limite estabelecida no artigo anterior.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.


KÁTIA MARIA DE AMORIM MORENO FREIRE
Presidente